



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 84/2021

Processo nº 10915/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e, de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos procuradores **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 21.xxx.xxx-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070.xxx.xxx-02, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº 550, Jardins de Athenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27..xxx.xxx-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267.xxx.xxx-56, com domicílio comercial no endereço da sede da empresa, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2021, firmado em 31/08/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 94/2021, que se comprometem cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 84/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme o previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em aproximadamente 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato nº 84/2021, os preços constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03 ao já citado instrumento contratual, atualizando-se a respectiva Planilha de Formação de Preços da seguinte forma:

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, SERVIÇO 0800, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E BUSCA AUTOMÁTICA.

Mensalidade dos serviços

Serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Linhas convencionais analógicas	100	R\$ 72,93	R\$ 7.293,00	R\$ 87.516,28
Serviço 0800 local	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80	R\$ 1.197,60
Serviço de identificador de chamadas	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 187,80
Serviço de busca automática até 4 linhas	1	R\$ 26,42	R\$ 26,42	R\$ 317,04
Serviço de busca automática por excedente	8	R\$ 6,55	R\$ 52,40	R\$ 628,80
Sub Total 1			R\$ 7.487,27	R\$ 89.847,24

Local

	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo local com conexão terminal	44000	R\$ 0,06	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
Minuto fixo-móvel local (VC1)	Vivo 3600	R\$ 0,72	R\$ 2.592,00	R\$ 31.104,00
	Claro 2600	R\$ 0,72	R\$ 1.872,00	R\$ 22.464,00
	Tim 1600	R\$ 0,72	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00
	Oi 400	R\$ 0,72	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
	Nextel 400	R\$ 0,72	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
Minuto serviço 0800 local fixo-fixo	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
Minuto serviço 0800 local fixo-móvel	1100	R\$ 0,19	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
Sub Total 2			R\$ 9.155,00	R\$ 109.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Longa Distância

	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo intra-regional	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Minuto fixo-móvel intra-regional (VC2)	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Minuto fixo-fixo inter-regional	50	R\$ 0,16	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Minuto fixo-móvel inter-regional (VC3)	10	R\$ 0,71	R\$ 7,10	R\$ 85,20
	Sub Total 3		R\$ 451,10	R\$ 5.413,20
	VALOR TOTAL		R\$ 17.093,37	R\$ 205.120,44
	(Sub total 1+2+3)			

LOTE 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO ACESSOS E1 DIGITAIS ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS.

Mensalidade dos serviços

R\$				
Serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Troncos digitais 30 canais sem PABX	01	R\$ 305,94	R\$ 305,94	R\$ 3.671,28
Ramais DDR	40	0,00	0,00	0,00
Sub Total 1			R\$ 305,94	R\$ 3.671,28

Local

R\$					
	Quantidade		Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo local com conexão DDR	13000		0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-móvel local (VC1)	Vivo	10	0,00	0,00	0,00
	Claro	10	0,00	0,00	0,00
	Tim	10	0,00	0,00	0,00
	Oi	10	0,00	0,00	0,00
	Nextel	10	0,00	0,00	0,00
Sub Total 2				0,00	0,00

Longa Distância

R\$				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo intra-regional	500	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-móvel intra-regional (VC2)	10	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-fixo inter-regional	10	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-móvel inter-regional (VC3)	10	0,00	0,00	0,00
	Sub Total 3		0,00	0,00
	VALOR TOTAL		R\$ 305,94	R\$ 3.671,28
	(Sub total 1+2+3)			

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica atualizado, portanto, o preço constante do item 5.1 da Cláusula 5ª do Contrato nº 84/21, perfazendo o valor total de R\$ 208.791,72 (Duzentos e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 84/21, firmado em 31/08/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 29 de agosto de 2025.

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Telefônica Brasil S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Telefônica Brasil S.A.

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89